



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.772, de 12 de junho de 1 990.

Dá nova denominação à Praça do Atleta, situada na confluência das Ruas J.V. da Cunha e Silva e Barão do Rio Branco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

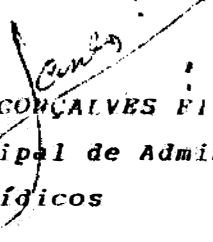
Artigo 1º - A Praça do Atleta, situada na confluência das Ruas J.V. da Cunha e Silva e Barão do Rio Branco, passa a ter a seguinte denominação: **PRAÇA PROFESSOR NICOLINO DE CHICO NOBRE.**

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

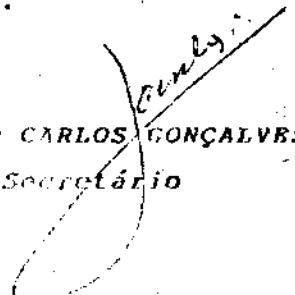
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de junho de 1 990.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de junho de 1 990.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário